

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>	<b>Código:</b> <b>CCG-FOR-33</b>
		<b>Aprovado por:</b> <b>Diretora Acadêmica</b>

VERSÃO 06

<b>UNIDADE:</b>	UNAMA ANANINDEUA
<b>CURSO:</b>	REDES DE COMPUTADORES

O Coordenador(a) Van Glauco Sarraf Moraes do Curso de Redes de Computadores da Unama Ananindeua, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 19, 20 e 21 de agosto na Secretaria da Coordenação no horário de 9:00 às 20:30

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 23 de agosto na Sala 206 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

<b>Professor (s)</b>	<b>Disciplina (s)</b>	<b>Curso(s)</b>	<b>Vagas</b>
Felipe Couto	Programação	Redes de Computadores	2
Marcelo Hely	Lógica de Programação Algorítmica	Redes de Computadores	2

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Ananindeua, 16 de Agosto de 2019

  
 Prof.ª Msc. Tamara Damasceno  
 Diretora Unidade  
 UNAMA Ananindeua  
 040800042  

